



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 215 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 19 de outubro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE .....	1
- ATO(S) DA MESA .....	1
- PORTARIA(S) .....	2

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 053/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Osmar Alves da Silva, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Osmar Alves da Silva, "Assessor-Chefe Jurídico" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-IV", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, a conversão de 90 (noventa) dias da licença-prêmio em pecúnia, sem qualquer dia para descanso, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 06/03/2017 a 10/10/2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de outubro de 2023.

Vereador Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### ATO(S) DA MESA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 041/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 026/2023, de 04 de agosto de 2023, Processo Administrativo nº 145/2023, cujo objeto é contratação de serviços de confecção de placas de homenagens e medalhas para a Câmara Municipal de Suzano;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Eletrônico nº 012/2023 à empresa CIPLAC COM. DE PLACAS E CARIMBOS LTDA-ME - CNPJ 54.472.097/0001-64, com menor valor global, no seguinte item: Lote 01 - R\$ 55.000,00 e Lote 02 - fracassado.

Art. 2º. Homologar o Processo Administrativo nº 145/2023, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 18 de outubro de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 042/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 018/2023, de 30 de maio de 2023, Processo Administrativo nº 115/2023, cujo objeto é contratação de serviço de aplicação de adesivo micro perfurado para a Câmara Municipal de Suzano;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2023 à empresa IRMAOS MANTOAN LTDA - CNPJ 50.898.236/001-65, com menor valor unitário, no seguinte item: Item 01 - R\$ 32.300,10.

Art. 2º. Homologar o Processo Administrativo nº 115/2023, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 009/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 18 de outubro de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 215 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 19 de outubro de 2023

1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis

2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA(S)**

#### **PORTARIA Nº 178/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisca Rodrigues dos Santos, Copeira da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições de "Encarregada de Copa e Cozinha" da Câmara Municipal de Suzano, durante o período de 06/11/2023 a 25/11/2023 e 14/03/2024 a 23/03/2024, correspondente às férias regulamentares do(a) servidor(a) Maria Cristina Tobias dos Santos, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023 e 010/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### **PORTARIA Nº 179/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Karen Ingrid Nascimento, "Chefe de Gabinete Legislativo" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2022 a 03/01/2023, a serem gozados no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA